



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00716- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 253/20162

DECLARAÇÃO / Notificação do Administrador Municipal Repasse OGU3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00716- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 253/2016

Exonera servidor em Cargo de provimento em Comissão

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerado, a partir de 07 de Novembro de 2016, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	CARGO
Valmor Reuter	Diretor de Departamento de Fazenda
Fellipe Braga Ribeiro da Silva	Secretario de Agricultura
Joaquim de Jesus	Chefe de Divisao de Meio Ambiente
Vanderlei da Silva	Chefe de Divisao de Transito e Obras
Claudia Aparecida da Costa	Chefe de Divisao de Acao Basica de Saude
Jose Edson dos Santos	Chefe de Divisao de Merenda Escolar
Leane Teresinha Sitta	Assessor de Serviços de Meio Ambiente
Marcinho Manoel Dinis da Silva	Secretario de Esportes e Lazer
Cintia Andressa da Rocha	Assessora de Serviços Rodoviaros

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 07 de Novembro de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00716- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO / Notificação do Administrador Municipal Repasso OGU

Em cumprimento a cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, **Declaro**, sob as penas da lei, **ficam notificados a os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais** com sede neste Município, bem como a **Câmara de Vereadores**, sobre os recursos recebidos a título de transferência da União – Referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio Cadastro no SIAFI nº687603, destinados a execução do objeto pactuado, conforme processo nº 59050.001306/2014-44.

Santa Tereza do oeste, 04 de novembro de 2016

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)